



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 4339

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJQ5Q0FFNZQXRTK5MJC1M0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1302, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Exonera Assessor Técnico no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão, símbolo CC-3, o Sr. **ENIO SANTANA FERREIRA**, como **ASSESSOR TÉCNICO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela/BA, em 20 de maio de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1303, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia Diretor de Compras no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para assumir o cargo em comissão, símbolo CC-2, o Sr. **ENIO SANTANA FERREIRA**, como **DIRETOR DE COMPRAS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela/BA, em 20 de maio de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



Secretaria de Administração
Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itabela – BA, representado pelo Prefeito Municipal de Itabela – Bahia pelo Srº. Luciano Francisqueto , de 08/01/2021 . Atesto para os devidos fins de habilitação , que a Empresa **INOVENS TEC. COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 32.139.568/0001-84, representado pelo Sr. Alus Neres da Silva, CPF nº 796.607.625-34, forneceu Eletrodomésticos para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação , conforme contrato nº 34-2021 , que foi executado de acordo com as exigências especificadas , com presteza e dedicação não tendo nada que desabone sua conduta.

Itabela-Ba, 20 de maio de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal